



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2597 - DE 05 DE MARÇO DE 1999**

**Curso de Especialização “Epidemiologia e Bioestatística”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 0176/98) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 057/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º. Fica aprovado o Curso de Especialização “**Epidemiologia e Bioestatística**”, de responsabilidade do Departamento do Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUJJB, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001567/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**